



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
REALIZADA EM 09/09/2024, ÀS 14:00 HORAS.**

Aos nove (09) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e quatro (2024), às quatorze horas (14h00), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situada na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo. Deu-se início à reunião com a presença da Assessora Legislativa, Sandiely Prochnow Saick juntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelo Vereador Clovis Braun, Presidente; Vereadora Selene Jastrow, Relatora e pelo Vereador Valdevino Manske, Membro. Após os cumprimentos, passaram para a análise do **Projeto de Lei 44/2024** que altera as disposições da Lei Municipal 1.146/2009 para prorrogar, excepcionalmente, os mandatos de diretores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino, até a data de 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo. A Comissão analisou o projeto e emitiu o parecer, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que o processo é constitucional e está apto para ser encaminhado ao Presidente e, em seguida, submetido na pauta de votação. Após a confecção do parecer da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Assessora Legislativa. Para constar, eu, Sandiely Prochnow Saick, Assessora Legislativa, lavrei a presente ata.

CLOVIS BRAUN – PSB

Presidente da Comissão

VALDEVINO MANSKE – PP

Membro da Comissão

SELENE JASTROW – PSB

Relatora da Comissão

SANDIELY PROCHNOW SAICK

Assessora Legislativa